

**Exma. Senhora**

**Ministra da Educação**

00125110-07-15

**C/c** : Exmo Sr. Presidente da República, Exmo Sr. Primeiro Ministro, Exmo Sr. Provedor de Justiça, Exmo Sr. Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, Exma Sra. Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Santarém, Exmo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Exmo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Exmo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Exmo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, Exmo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PE "Os verdes", Exmo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do BE, Exmo Sr. Líder de bancada da Assembleia Municipal do PS, Exmo Sr. Líder de bancada da Assembleia Municipal do PSD, Exmo Sr. Líder de bancada da Assembleia Municipal da CDU, Exmo Sr. Líder de bancada da Assembleia Municipal do BE, Exmo Sr. Líder de bancada da Assembleia Municipal do CDS, Exmo Sr. Presidente Conselho de Escolas, Exmo Sr. Presidente do Conselho Executivo da CONFAP, Exmo. Sr. Presidente da Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE), Associação Nacional de Professores, Exmo Sr. Coordenador de Equipa de Apoio às Escolas da Lezíria do Tejo, Federação Nacional de Professores, Exma Srª Presidente do Conselho Pedagógico, Federação Nacional de Educação, Comunidade Educativa.

**Exma. Senhora:**

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, reunido a 07 de Julho de 2010, deliberou colocar à consideração de V. Ex.<sup>ª</sup> um conjunto de questões relacionadas com a Resolução nº 44/2010, de 14 de Junho e dos rumores que circulam sobre a criação de mega-agrupamentos, dado que o Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de Abril, implementou um modelo de gestão, que neste Agrupamento se encontra em funcionamento há cerca de um ano, sobre o qual ainda não foi feita qualquer avaliação que implique mudanças tão precoces, como as preconizadas naquela Resolução. Neste contexto, e correspondendo à solicitação do Ministério, ao longo deste ano, foram elaborados documentos orientadores importantes, que respondem às necessidades e aos interesses desta comunidade educativa e que implicaram muitas horas de trabalho, de esforço pessoal e profissional, foram efectuadas as diligências necessárias para eleição de um Conselho Geral Definitivo e de um Director, para implementar a estratégia definida naqueles documentos por um período de quatro anos.

Atendendo a que, na avaliação externa, o Agrupamento obteve a classificação de Bom e têm sido cumpridas todas as medidas de política educativa do Ministério da Educação, colocam-se as seguintes questões:

Recebido  
19/07/10 R1.

- Quais as alterações que estão a ser preparadas na reorganização da rede escolar e no modelo de gestão escolar?

- Pensa o Ministério da Educação consultar este Conselho Geral, como órgão de gestão com responsabilidade de direcção estratégica democraticamente eleito, sobre o processo de alterações em curso?

- Como pensa o Ministério da Educação dispensar estes órgãos eleitos, cujos mandatos terminam, apenas, daqui a três anos, com possibilidade de recondução do Director por mais quatro?

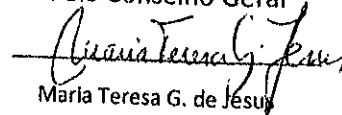
Considerando o que atrás se expôs e o ponto 1 da Resolução nº44/2010, de 14 de Junho, este Conselho Geral não pode deixar de afirmar que o Agrupamento Alexandre Herculano tem condições para alargar a sua oferta educativa e acolher alunos até ao 12º ano de escolaridade, o que esperamos seja equacionado por quem decide sobre esta matéria, nomeadamente no que respeita não só ao corpo docente, como a infra-estruturas, tais como instalações desportivas de grande dimensão, laboratórios com equipamento adequado (já emprestámos materiais às Escolas Secundárias) e salas de aula, bem como espaço para aumento das mesmas e, relativamente à oferta educativa já disponibilizada, no âmbito da educação artística, com várias opções, algumas delas com grande importância no panorama cultural da cidade, da educação especial, com unidades estruturadas e projectos próprios, de programas de combate ao insucesso escolar (P+S), Cursos de Educação e Formação de Jovens e Educação e Formação de Adultos, assim como a implantação e implementação do PTE, faltando apenas a ligação da vídeo vigilância.

Tendo o Conselho Pedagógico tomado conhecimento do teor desta carta, associou-se ao Conselho Geral nesta tomada de posição, considerando ainda que as instalações deste Agrupamento possuem ainda valências propícias à leccionação de cursos tecnológicos de desporto ou profissionais na área da agropecuária.

Aguardando uma resposta e agradecendo desde já a atenção dispensada,  
Com os nossos melhores cumprimentos,

Santarém, 12 de Julho de 2010

Pelo Conselho Geral



Maria Teresa G. de Jesus

(A Presidente do Conselho Geral)